



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Publicada no DOU – Seção I, de 18/02/2015)**

Revoga os §§ 3º e 8º, do artigo 12, da Resolução nº 78/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo CSMPT nº 2.00.000.037584/2014-71, resolve:

Art. 1º - Ficam revogados os §§ 3º e 8º, do artigo 12, da Resolução nº 78, de 13 de novembro de 2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO
PRESIDENTE DO CSMPT**

Conselheiros

Otavio Brito Lopes (Vice-Presidente)

Ivana Auxiliadora Mendonça Santos

José Neto da Silva (revisor)

Antonio Luiz Teixeira Mendes

Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano (Conselheira Secretária)

Eliane Araque dos Santos (relatora)

Sandra Lia Simón

Maurício Correia de Mello